

**Reunião ordinária pública****Data: 2022-06-13****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.53 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATA -----****BALANCETE -----****N.º 01 – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, EIM, SA - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA (REVISÃO) E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA (REVISTO) (25/PPRC/PR/2022)-----****N.º 02 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 (339/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2022 (16/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----****PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----****N.º 04 – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2022 (5/PPRC/DAJA/2022)---****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO**



- DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (24/PPRC/PR/2022)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (3815/ENTE/DAJA/2022)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 07 – TRILHOS DO NABÃO 2022 – apoio dos Bombeiros Municipais (3007/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (3278/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (2075/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS (7/PPRC/URH/2022)**-----
- N.º 11 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (6/PPRC/URH/2022)**-----
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Junta de Freguesia de Carregueiros (10/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)**-----
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Recreativa e Académica de Cabeças (13/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)**-----
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (12/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)**-----
- N.º 15 – PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – isenção de taxas (9/DPUB/DAJA/2022)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Manuel Marçal Rodrigues e Brígida Micaela Bernardino Rodrigues (58/RJUE/DGT/2022 - 108/EDIF/DGT/2022)**-----
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (218/JUEL/DGT/2022 - 315/EDIF/DGT/2020)**-----
- N.º 18 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 15 – Isabel Maria Marques Martins, na qualidade de advogada de Ana Isabel dos Santos Fragoso (266/ECER/DGT/2022 - 436/DIVER/DGT/2022)**-----



N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE GARAGEM NA CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA DOM GIL MARTINS N.º 1 – António Manuel Dias Costa e Maria Augusta Gonçalves Dias Costa (260/ECER/DGT/2022 - 428/DIVER/DGT/2022)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filipe Navalho (3050/ENTE/DAJA/2022) -----

N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Altri Florestal, SA (3049/ENTE/DAJA/2022) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 22 – FESTA TEMPLÁRIA 2022 - PREÇOS (3/EVAT/DTC/2022 - 9/ATIVEV/DTC/2022) ---

N.º 23 – APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA 2022 – Instituto Politécnico de Tomar (3703/ENTE/DAJA/2022 - 1/PEDID/DTC/2022) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas (3991/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores (4015/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. Rui Manuel Machado Francisco, residente na rua de São João, número cinquenta e dois, para solicitar a retirada da esplanada que foi montada durante a pandemia, para uso provisório, junto aos quartos da sua habitação, com prejuízos para a sua família, até em termos de saúde, e que, apesar de já ter falado com os proprietários do restaurante, e reclamado junto dos serviços municipais, se mantém em funcionamento, em desrespeito pelas normas oficiais para montagem deste tipo de equipamento em lugares públicos.-----

Em resposta, a Sra. Presidente reconheceu que, no período pandémico, abrandaram os requisitos para funcionamento de esplanadas, e isentaram as taxas de ocupação de espaço público até ao final do ano passado, e que existem esplanadas que abusaram e se mantiveram para além desse período, como é o caso desta, que ocupa lugares de estacionamento numa rua essencialmente de habitação. Deu nota que se vai realizar ainda hoje uma reunião com a fiscalização para concertar a ação relativamente a todas as esplanadas que estão em



incumprimento, esperando que, o mais tardar até ao princípio da próxima semana, possa ser retomada a situação pré-pandemia, sendo certo que a referida esplanada não será autorizada mesmo que ocorra tentativa de legalização. -----

O Sr. Rui Francisco agradeceu que assim aconteça. Referiu que, pela sua experiência, os representantes do restaurante não são pessoas muito corretas, quer para os residentes, quer para as pessoas que circulam naquela rua, adiantando que, quando a zona de esplanada era delimitada por grades, ao fim do dia estas eram deixadas em cima do passeio, sem preocupação pelas necessidades de pessoas invisuais ou de mobilidade reduzida, ou mesmo por eventuais danos que pudessem causar nas viaturas estacionadas, situação que só cessou depois de ter apresentado queixa.-----

A Sra. Presidente referiu que as regras têm que ser aplicadas e cumpridas sendo certo que a decisão poderá ser objeto de reclamação. -----

Esteve presente a Sra. Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, Presidente da Direção do CIRE, dando nota que a instituição foi surpreendida pela notícia divulgada na comunicação social que, devido a um diferendo entre o órgão a que preside e o Executivo, iam ser suspensas as obras de requalificação em curso no espaço onde estudam alunos até aos dezoito anos de idade, em escolaridade obrigatória, aqui aprovadas, a título de apoio. Salientou que os pais desses alunos com deficiência precisam de saber se os inscrevem no CIRE no próximo ano letivo, que a Direção da instituição precisa de saber se pode dar continuidade a esta valência e que os seus funcionários também estão apreensivos, pelo que questiona se há intenção de continuar e terminar as obras ou se as mesmas ficarão suspensas. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as obras foram suspensas no dia seis de maio, quando tiveram conhecimento de uma alteração à propriedade do terreno, e consequentemente das premissas subjacentes à aprovação do apoio à instituição na realização direta das obras, por administração direta e por empreitada, situação que se vai manter porque, legalmente, não podem realizar obras em espaços que não lhes pertencem. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, na posição ou na oposição, os eleitos estão sujeitos a que lhes chamem tudo e mais alguma coisa, ou que os acusem de coisas de que nem sequer ouviram falar, mas chateia um bocadinho mais quando isso acontece de forma mais institucional; neste caso, tem sido tão atacado e caluniado, que tem que intervir em defesa da honra e utilizar o "eu" mais vezes do que desejaria; ao longo de vários momentos, a bem dos utentes do CIRE e da própria instituição, a Câmara, por seu intermédio, colaborou ativamente para encontrar a melhor solução, mesmo que provisória, para a necessidade que,



repentinamente, se colocou, devido às condições das instalações do designado CIRE velho, desde logo para encontrar um espaço para a prática das atividades pedagógicas que ali se desenvolviam, que acabou por ser cedido pela Santa Casa da Misericórdia, e para orçamentar as obras necessárias, orçamento que suportou a proposta que apresentou a este Executivo Municipal e que foi aprovada por unanimidade; durante a obra, foram feitos e satisfeitos vários pedidos adicionais, tendo-se excedido o valor estimado do apoio aprovado; esta colaboração pautou-se sempre pelo princípio da boa fé, do diálogo e, acima de tudo, da responsabilidade institucional, pelo que foi com espanto que tomaram conhecimento que a Direção do CIRE registou o terreno em nome da instituição e, depois de, como lhe competia, aqui ter informado que o património público estava a ser lesado, terá sido dito que lhe teria sido comunicado que o procedimento estava a acontecer, ou teria acontecido, o que, a ter sido dito, não corresponde à verdade; mesmo que pudesse não ter ouvido algo que supostamente pudesse ter sido referido num dos encontros, em que esteve acompanhado por técnicos, ou numa qualquer conversa de corredor, não seria a forma correta de proceder quando está em causa o registo de um terreno que é, sem qualquer dúvida, municipal; na qualidade de sócio do CIRE, a par de muitos outros, estranha esta forma de, repentinamente, uma Direção tomar uma decisão destas e não consegue compreender que o órgão ache normal encetar um processo destes e se considere mandatado para o efeito, querendo, ainda por cima, dar a ideia de que foi a Câmara que fez algo mal e está a querer prejudicar alguém; nunca esteve em causa a continuidade da instituição no local, mas a Câmara Municipal e os seus representantes têm que zelar pelo interesse coletivo, como é dever de todos os autarcas, incluindo a Sra. Presidente do CIRE. -----

A Sra. Presidente da Direção do CIRE referiu que a sua participação na reunião não pretende fazer oposição e, muito menos, dar canal para campanha eleitoral, mas sim, sem esquecer as suas outras responsabilidades, defender a instituição a cuja Direção preside e obter a informação necessária para as decisões que têm que ser tomadas, designadamente se vão deixar fechar a valência em Tomar e, em consequência, os alunos terem que ser transferidos para Ourém ou Torres Novas, tanto mais que os técnicos da valência não estão disponíveis para continuar nas instalações onde se encontram, porque tem uma escadaria perigosa onde alguns utentes, com algumas patologias, podem cair, ou atirar-se. Salientou que será ela quem terá que falar em defesa da honra dado que foi aqui referido pelo Sr. Vice-Presidente uma grande má fé (para não usar outros adjetivos) da Direção da instituição, quando esta só pretendeu legalizar uma situação que estava ilegal, e é, seguramente, alheia



aos insultos e calúnias que acabaram de ser referidos. Referiu que, na reunião deste órgão, realizada a vinte de outubro do ano passado, o Sr. Vereador deixou bem claro que, na documentação do Município, não existia qualquer contrato ou documento que manifestasse que aquelas instalações eram do Município; os membros dos órgãos sociais da instituição tinham acabado de tomar posse e, perante estas declarações, e a necessidade de legalizar as instalações para poder apresentar candidatura aos avisos do Plano de Recuperação e Resiliência, procuraram informação junto da Conservatória do Registo Predial, das Finanças e do Arquivo Municipal, no âmbito dos processos de obras que, ao longo dos anos, aconteceram nas instalações, apurando que não existe qualquer referência, indício ou mero pormenor indicativo que, alguma vez, o terreno tenha sido do Município. Referiu que não houve má fé da Direção do CIRE, que só pretendeu registar em nome da instituição o terreno onde se encontra há quarenta e seis anos, que se comprovou estar registado em nome de um particular, para além de que foram ouvidos os sócios mais antigos, bem como as pessoas que, naquela altura, trabalhavam na Conservatória, e os herdeiros das pessoas que ofereceram o terreno, tendo todos indicado que o terreno foi oferecido diretamente à instituição, numa altura em que se fizeram outras negociações para o Liceu; perante isto, não viram necessidade de informar a Câmara Municipal que iam fazer a escritura por usucapião, para regularizar a posse do terreno e legalizar uma situação que estava ilegal e prejudicava a instituição, e também Tomar, permitindo assim poderem candidatar-se a fundos comunitários para reestruturar o edifício e, eventualmente, trazer para o concelho cerca de setecentos mil euros, sendo certo que foram cumpridos todos os requisitos legais, incluindo a publicitação prévia num jornal. Sublinhou que o órgão que preside não informou formalmente a Câmara que estava a legalizar o registo do terreno, mas foi referido várias vezes ao Sr. Vereador que estavam a tratar dessa legalização para concorrer aos avisos de concurso, e só não pormenorizaram, porque não acharam que ele quisesse saber, ou que houvesse razão para o fazer, e serão os primeiros a recuar se existir algum documento oficial a autorizar a receção do terreno ou a sua cedência ao CIRE, ou alguma referência que indique que foi oferecido ao Município. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão frisou que o que disse em reunião é que, até àquele momento, não se tinham encontrado quaisquer documentos sobre os termos em que a cedência do terreno pudesse ter sido feita, e também adiantou que, naquele tempo, em Tomar, e no resto do país, não seria anormal não existirem registos, mas nunca esteve em causa que o terreno pudesse não ser municipal e é obrigação de qualquer autarca perceber a história da comunidade e como é que as coisas aconteciam, assim como os procedimentos



urbanísticos e a forma como, por via deles, os terrenos passam para o domínio público. Reiterou que nunca lhe foi transmitido que este processo estivesse a acontecer ou a ser equacionado.-----

A Sra. Presidente passou a ler uma deliberação de doze de outubro de mil novecentos e setenta e oito, sob a epígrafe CIRE - Centro Infantil de Recuperação, do seguinte teor: A Câmara, revogando a deliberação que sobre o assunto havia tomado na sua reunião de vinte sete de setembro findo, deliberou mandar montar provisoriamente nos terrenos municipais que marginam a rua O, destinados a zona verde, em sítio onde não prejudique o acesso ao liceu, um dos pavilhões escolares retirados da Várzea Grande, para ser utilizado pelo CIRE, a título meramente precário e transitório, enquanto não forem construídas as suas futuras instalações. Sublinhou que a Sra. Presidente da Direção do CIRE tem que cuidar da instituição, dos seus utentes e dos seus trabalhadores, e a Câmara, entre muitas outras coisas, tem que cuidar do património municipal, que é de todos os tomarenses, sendo certo que, no mandato anterior, e também no atual, a Câmara cedeu a propriedade plena de terrenos que estavam a ser utilizados por outras instituições, nalguns casos com a participação da titular do cargo de Presidente do CIRE, então vereadora, e, se a situação tivesse sido colocada e tivesse havido diálogo, não seria motivo de impedimento à apresentação da candidatura referida, tanto mais que estiveram reuniões marcadas e o CIRE não compareceu. Salientou que não é assim que as coisas se resolvem e que esta opção de vir apresentar a situação à reunião pública do Executivo, em vez de solicitar a marcação de uma reunião para a tentar resolver, indicia um padrão de articulação entre as duas instituições, porque é de duas instituições que se trata e não se recorda de alguma vez ter existido qualquer tipo de problema de relacionamento, independentemente da cor partidária dos vários Executivos, e das várias Direções do CIRE. ---

A Sra. Presidente da Direção do CIRE confirmou ter votado, como vereadora, a cedência a algumas instituições da propriedade plena de terrenos e que poderia ter sugerido ou solicitado idêntico procedimento a favor do CIRE, mas, a verdade é que não encontrou nos documentos consultados qualquer referência à natureza municipal do terreno, nem encontrou qualquer indício desse facto, nem vislumbra que o terreno possa ser público se os sucessivos Executivos, durante estes anos todos, nunca trataram de fazer o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial, e se também não consta do património municipal identificado nas Contas do Município dos últimos anos. Salientou que não compreende que se acuse a Direção do CIRE de uma grande má fé por regularizar uma situação que estava ilegal, através de uma escritura por usucapião a um particular, fruto da pesquisa efetuada, observados todos



os requisitos e formalidades, incluindo a publicitação em jornal; não esconderam nem pretenderam esconder nada, que seja do seu conhecimento nunca esteve marcada qualquer reunião sobre a questão do terreno e a reunião que esteve marcada e o CIRE desmarcou foi em data muito anterior, tendo ocorrido outras posteriores onde se decidiu avançar com as obras.-----

A Sra. Presidente reafirmou que ambas terão que defender os interesses da entidade que representam e há instâncias que resolverão a questão, sendo certo que, até que isso aconteça, a Câmara não irá "fazer filhos em mulheres alheias".-----

A Sra. Presidente da Direção do CIRE referiu que, nesse caso, a menos que alguém termine as obras, a valência não será aberta, os utentes seguirão para outras instituições de acordo com a resolução dos respetivos progenitores, e os funcionários e os técnicos irão para onde sejam necessários.-----

A Sra. Presidente referiu que o CIRE tem que arcar com as consequências da decisão que tomou e resolver, assim como a Câmara terá que assumir as consequências da decisão de não retomar as obras, por motivos de ordem legal.-----

A Sra. Presidente da Direção do CIRE salientou que não é verdade que a Câmara não possa concluir as obras porque concede muitos apoios e subsídios a associações e instituições particulares de solidariedade social, como poderá comprovar, se necessário, os quais também se enquadram "em filhos de mães alheias", pelo que não lhe parece que esse argumento fundamente a decisão que foi tomada.-----

A Sra. Presidente referiu que uma coisa é o apoio financeiro que concedem às várias entidades e instituições, objeto de reporte anual à DGAL, e outra a realização de obras por empreitada, cujos custos têm que ser imputados ao respetivo património.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido aprovado o seguinte voto de pesar e proferidas as seguintes intervenções:-----

VOTO DE PESAR:-----

Deliberação tomada em minuta:-----

João Fraústo da Silva nasceu em Tomar a 30 de agosto de 1933,-----
Licenciado em Engenharia Química e Industrial pelo Instituto Superior Técnico e Doutor em Química pela Universidade de Oxford, foi o primeiro reitor da Universidade Nova de Lisboa, de que fora um dos fundadores, entre 1973 e 1975.-----

De 12 de junho de 1982 a 9 de junho de 1983 desempenhou o cargo de ministro da Educação



e Universidades no VIII Governo Constitucional, chefiado por Pinto Balsemão. -----
Presidiu ao Instituto Nacional de Administração. Foi presidente da Fundação das
Descobertas/Centro Cultural de Belém, de 1996 a 2006. Foi também presidente do Conselho
de Curadores da Fundação Oriente. -----

É autor de seis livros e dez manuais didáticos, três teses, mais de 180 artigos científicos
publicados em revistas nacionais e estrangeiras especializadas, cerca de 40 estudos, relatórios
e artigos sobre problemas das políticas da educação e da ciência, várias patentes e cerca de
180 comunicações apresentadas a congressos nacionais e internacionais.-----

Foi distinguido em 1972, pelo Presidente da República, com o grau de Grande Oficial da Ordem
da Instrução Pública, e em 1989 com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D.
Henrique.-----

Em 1999 foi-lhe atribuída a medalha do Senado da Universidade Nova de Lisboa, e em 2000 a
medalha Ferreira da Silva da Sociedade Portuguesa de Química. Em 2001, a Universidade de
Lisboa atribuiu-lhe o grau de Doutor Honoris Causa em Química, em reconhecimento do
currículo e contribuição para a projeção internacional do país nesta área científica. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 13 de junho de 2022, aprovou, por
unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à
família. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no mês de maio, foram revalidados trinta e
sete passes emitidos a antigos combatentes para viajar nos Transportes Urbanos de Tomar,
correspondendo a um apoio de trezentos e dezoito euros e vinte cêntimos. Informou que, no
referido mês, deram entrada no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar vinte e um canídeos
(dezassete capturados) e cinquenta e um felídeos (treze capturados); foram adotados onze
felídeos e catorze canídeos, quatro deles para os EUA; morreram dois gatos e foram
eutanasiados dois cães e um gato; a população residente passou a ser de duzentos e três
canídeos e cento e trinta e um felídeos; no mesmo período, foram esterilizados sete cães e
trinta gatos. Deu nota que o número de animais residentes tem aumentado significativamente
e tem sido preocupação ampliar e melhorar as condições de alojamento. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu o sucesso da Feira do Livro que, mais uma vez,
teve bastantes visitantes para aquisição de livros e audição dos autores que estiveram em
Tomar e que mereceram uma adesão muito forte por parte dos tomarenses. Deu nota que, no
próximo fim-de-semana, em parceria com a Federação Portuguesa de Basquetebol, Tomar
acolhe a primeira edição do Torneio Inter-Seleções Regionais de três x três da modalidade, no



escalação de sub dezassete, masculinos e femininos, iniciativa que trará à cidade centenas de jogadores e familiares; no dia dezoito, realiza-se no Cineteatro Paraíso, um concerto da Orquestra Sinfónica de Thomar e, entre os dias vinte e três e vinte seis, decorre a segunda edição do Festival de Jazz, tendo como palcos o Cineteatro e a Praça da República.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que, nos últimos anos, tem sido feito um grande esforço para registar o património municipal (antigos edifícios escolares que estavam devolutos e outros edifícios, pavilhões, Estádio Municipal e diversos terrenos), e a grande maioria estará registado, mas haverá ainda património sem registo, até porque, nalguns casos, é difícil; a maioria dos terrenos resultou de cedências, ao longo de várias décadas, no âmbito de processos de licenciamento de urbanizações, nalguns deles foram construídos edifícios ou zonas verdes, e é um facto que, um pouco por todo o país, as Câmaras não se apressavam a registar esse seu património e, nalguns casos, pode até ter-se perdido a memória disso. Adiantou que só o ano passado descobriram que a Câmara era proprietária de um terreno com uma área considerável, próximo da cidade, apenas porque os confinantes solicitaram a sua limpeza.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que os recursos financeiros correspondentes às transferências de competências dos municípios para as juntas de freguesia, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, a considerar no ano económico de dois mil e vinte três, têm que ser comunicados à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao dia trinta do corrente mês, e gostaria de saber como estão a decorrer as reuniões/negociações com os Presidentes das Juntas de Freguesia e que valores estarão previstos e/ou acordados.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que ainda não foram realizadas as reuniões individualizadas com os Presidentes de Junta prevendo-se, em breve, a marcação de uma reunião para abordar esta e outras matérias. Adiantou que as competências transferidas para as Juntas de Freguesia não sofrerão alteração, mas será proposto um reforço global dos recursos financeiros na ordem dos trinta por cento, tendo em conta o aumento dos preços dos materiais, dos combustíveis e da prestação de serviços, mantendo as fórmulas que têm servido de base ao apuramento dos valores, sem prejuízo da disponibilidade para aceitar eventuais propostas e sugestões, estando a Divisão Financeira a avaliar o impacto financeiro desse reforço.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou como decorreu a reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, realizada no dia trinta e



um de maio, sobre a alteração do Plano de Pormenor das Avessadas, e qual foi o feedback das entidades presentes em relação à proposta apresentada, nomeadamente da entidade coordenadora do procedimento e da Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que não interessa a ninguém aquilo a que se assistiu no período de atendimento ao público, e que a situação não é boa para nenhuma das partes, ou para os utentes do CIRE, questionando qual é a solução de compromisso que se pode encontrar tendo em conta a questão do Plano de Recuperação e Resiliência e a viabilização da instituição naquelas valências.-----

A Sra. Presidente passou a responder à questão colocada sobre os rails colocados em São Lourenço os quais pretendem aumentar a segurança do peão face à proximidade entre o passeio construído e a valeta.-----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, até à construção do passeio, as pessoas não utilizavam aquele lado da estrada; agora, vão passar a utilizar e havendo uma valeta numa zona de curva, a perigosidade aumenta. Referiu que foi articulado com os técnicos que, em situações futuras, quando se pretenda que seja um espaço mais nobre – e existem ali dois edifícios classificados - haja um maior cuidado na escolha dos materiais. Respondendo à questão sobre o procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avessadas, que abrange a parcela do lado poente da avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, disse que já estão habituados a que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Agência Portuguesa do Ambiente apresentem uma surpresa que têm que trabalhar a posteriori, e este procedimento não foi exceção; na reunião, onde não participaram as dezoito entidades que têm que dar parecer, a entidade coordenadora apresentou questões que nunca foram colocadas nas imensas reuniões havidas, mais ou menos formais, durante cerca de quatro anos, com enfoque na questão de o plano ser um todo e deverem também ser consideradas questões relativas ao restante território, abrangido pelo Plano de Urbanização, as quais já estão a ser avaliadas pelas equipas interna e externa, para decidir tecnicamente o melhor caminho a seguir. -----

Em resposta à questão sobre o CIRE, a Sra. Presidente referiu que sempre houve um bom relacionamento entre os diversos Executivos Municipais e as diversas Direções da Instituição, e todos lamentam o que está a acontecer, mas assiste-lhe o dever de zelar pelo património do Município; não está em causa a Câmara perder ou ganhar, porque todos ficam a perder, mais ainda os utentes da instituição, uma população fragilizada para a qual faltam respostas a nível nacional, o que os obriga a todos a encontrar pontos de entendimento, mas não é nas redes sociais, na praça pública ou mesmo em reuniões públicas, que isso se



consegue. Salientou que, se tivesse sido privilegiado o diálogo institucional, as coisas não teriam chegado a este ponto, mas há disponibilidade para encontrar pontes de entendimento e, sobretudo, para arranjar soluções, tendo sempre subjacente que a Câmara tem que zelar pelo seu património e, dentro da legalidade, encontrar soluções para resolver o problema aos utentes. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu o fornecimento de cópia da ata da reunião realizada a trinta e um de maio, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a alteração do Plano de Pormenor das Avessadas, bem como do parecer que foi emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou como é que, formalmente, se resolve a questão da suspensão da deliberação tomada pela Câmara a conceder o apoio ao CIRE. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a questão não se coloca porque os montantes do apoio estão gastos, mas haverá necessidade de a adequar aos montantes efetivamente gastos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou a prestação de informação escrita sobre os motivos de ordem legal que sustentem a decisão de suspender as obras pelo facto de a propriedade não ser do Município. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão adiantou que a resposta ao requerimento não será imediata porque a ata da reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional vai demorar a chegar. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco apelou a que haja um mínimo de bom senso e de vontade de resolver a questão do CIRE, em prol da comunidade, em particular dos utentes da instituição. Referiu que recebeu a indicação que, por proposta dos então vereadores Dra. Graça Costa e Dr. Pedro Marques, terá sido aprovada pela Câmara a atribuição do nome do Professor Engenheiro Fraústo da Silva à rotunda junto à entrada do Instituto Politécnico de Tomar, mas isso nunca se concretizou, pelo que sugere que a questão possa ser estudada e implementada. Sugeriu que seja avaliado o trânsito na zona da rua Coronel Garcês Teixeira, e a eventual melhoria que resultaria do desligamento dos semáforos junto ao Primavera, assim como o trânsito no cruzamento da ARAL, e os eventuais benefícios de os semáforos à saída da Ponte do Flecheiro e da Avenida Combatentes da Grande Guerra poderem ficar intermitentes para virar à direita. Perguntou qual é o ponto da situação e o que está previsto em relação à velha questão da rotunda no cruzamento da ARAL. Referindo-se à ciclovia construída a meio da avenida Combatentes da Grande Guerra, disse que ainda não se percebe bem como



funcionará, ou se haverá espaço para dois ciclistas se cruzarem, até porque também tem trânsito pedonal, pelo que seria de avaliar e rever a situação, para além de evidenciar a necessidade de uma maior atenção na fase da execução deste tipo de projetos. Realçou a presença continuada de lixo junto aos contentores, e de monos, os quais, nalguns casos, demoram a ser removidos; percebem que resulta de uma ineficiência do contrato celebrado entre a Tejo Ambiente e a empresa prestadora do serviço, obrigando a que seja a Câmara a fazê-lo, com acréscimo de custos, mas a situação continua sem resolução. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu desconhecer que a Câmara tenha deliberado atribuir topónimo à rotunda junto ao Instituto Politécnico de Tomar, mas vai mandar verificar, assim como vai transmitir à fiscalização da obra da rua Coronel Garcês Teixeira a sugestão de desligar os semáforos junto ao Primavera a qual, à partida, lhe parece pertinente. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que há a intenção de construir uma rotunda no cruzamento da ARAL e que, antes e durante a fase inicial das obras executadas na rua Torres Pinheiro, tentaram chegar à fala com dois proprietários de terrenos confinantes para conseguir as duas parcelas necessárias em cada uma das pontas, mas só o conseguiram com um deles; com o outro isso não foi possível, apesar de muito terem tentado, e a expropriação parece ser a única alternativa, mas para encetar o processo, ou voltar a tentar o diálogo, terão que aguardar pela conclusão do novo Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado onde a rotunda está prevista. Referiu que a sugestão de intermitência dos semáforos nas saídas à direita terá que ser avaliada tecnicamente, porque poderá ser uma mais valia na generalidade do tempo, mas poderá constituir perigo na circulação frontal. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a recolha dos monos é competência da RSTJ e não da Tejo Ambiente sendo certo que ao cidadão o que interessa é ter os espaços limpos, mas também podia ter um bocadinho mais de cuidado. Partilhou a informação que acaba de receber da Agência Portuguesa do Ambiente a dar conta que os dados da seca se vão agravar, o que é preocupante. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou a intervenção da Sra. Presidente na questão da água da Barragem do Carril dada a sua importância para todos aqueles que semeiam e plantam naquela região, abrangendo pelo menos três freguesias. Referiu que não existe uma solução e que não se vê uma preocupação na gestão daquela água, e têm a obrigação de fazer alguma coisa porque é um bem público precioso e necessário. -----

A Sra. Presidente referiu que a questão é pertinente, porque é um recurso que existe no território e a água é um bem cada vez mais escasso, mas a Sra. Vereadora, noutra qualidade,



sabe bem o que se passou nas sucessivas reuniões onde se tentou a criação da Comissão de Regantes e a dificuldade que existe. Deu nota que, antes das eleições legislativas, se realizaram um conjunto de reuniões com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, que desclassificou a ordem da Barragem do Carril para a sua gestão poder passar para a esfera do Município, sendo certo que não é algo que queiram; entretanto, vão ser retomadas as reuniões com os novos representantes daquela Direção Regional para ver o que é possível fazer, com o envolvimento dos três Presidentes de Juntas de Freguesia, das quais irá dando reporte.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos euros e vinte seis centimos (4.202.400,26€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco centimos (280.169,55€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, EIM, SA - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA (REVISÃO) ----- E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA (REVISTO)-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente, EIM, SA, e o Contrato de Gestão Delegada revisto, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (Revisão) da Tejo Ambiente, EIM, SA, e o Contrato de Gestão Delegada revisto, e respetivos anexos, e submeter os referidos documentos a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Na análise à Revisão do



Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente, EIM, AS, e o Contrato de Gestão Delegada, importa, em primeiro lugar, traçar um breve historial deste processo: -----

A Revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa Tejo Ambiente surge em consequência de: -----

- Prejuízos acumulados em dois anos consecutivos; -----
- Mais um ano com prejuízo e a empresa terá legalmente de encerrar; -----
- EVEF inicial continha erros. -----

O EVEF foi submetido à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR):-----

- 2 vezes, uma em 23.02.2022 e outra em 06.05.2022;-----
- À primeira, a ERSAR não o aceitou, abrigou à sua revisão e a uma segunda entrega. -----

Para resolver a situação de prejuízos acumulados e a tendência de resultados negativos: -----

- Optou-se por resolver a situação essencialmente atuando pelo lado da receita, aumentando os rendimentos, propondo um aumento do tarifário na casa dos 20%. -----

• Esta opção tem causado a indignação dos tomarenses, face à mensagem passada inicialmente de a Tejo Ambiente trazer “preços mais baixos” assim como um maior investimento no território do nosso concelho – há, portanto, uma traição de expectativas. -----

Analisando então a proposta de revisão ao EVEF: -----

• Em face da conjuntura económica atual, em que se prevê aumento da inflação e em consequência aumento das taxas de juro, em que se admite que estas disparem nos próximos meses, são duvidosos os valores apontados como base para o cálculo dos preços correntes do EVEF. Sendo que os valores dos rendimentos, genericamente ficam fixos pelo tarifário e na despesa muitos dos valores podem variar erraticamente em função da inflação que possa ocorrer e que pode cair fora dos parâmetros considerados.-----

• Porque é que no EVEF, nestas circunstâncias de incerteza, não se trabalha com uma análise de sensibilidade ou de cenários, tratando diversas hipóteses para as variáveis mais críticas e permitindo assim visualizar diversos resultados possíveis e atribuindo-lhe probabilidades achar um valor esperado? Isto em vez de trabalhar um único cenário, admitindo este como altamente provável. Os decisores ou gestores da empresa ficarão assim com menos hipóteses de contracenar a evolução real da empresa com o respetivo estudo se esta se desviar substancialmente do “cenário único” prognosticado no EVEF. -----

• Em 2022 irão decorrer 8 ou 9 meses até o novo tarifário entrar em vigor, tal irá dificultar a obtenção do resultado positivo desejado!?-----

• Em 2022 o estudo prevê um Resultado Operacional negativo de cerca de 280 mil euros, a



que acrescem mais cerca de 80 mil euros de encargos financeiros, sendo o pequeno resultado positivo projetado de cerca de 6 mil euros conseguido à conta de se considerarem rendimentos de subsídios na ordem dos 367 mil euros. Ou seja, projeta-se um resultado positivo “à justa”, evidenciando-se uma grande probabilidade, também pelo que já foi dito acima, de a empresa vir a dar prejuízo e ter de encerrar. Qual o ponto de situação em termos de resultados atuais, em que estamos a meio do ano? -----

É nosso entendimento que é aos cidadãos de Tomar que tem sido pedido o maior sacrifício para assegurar a sobrevivência desta empresa intermunicipal:-----

- Segundo o Relatório & Contas da Tejo Ambiente, que recentemente foi aprovado (correspondente a 2021), o Concelho de Tomar tem uma participação no Capital Social, 35,63%, o que sensivelmente corresponde à sua população, 34,87% da população servida pela Tejo Ambiente, contudo foi responsável por cerca de 42% do rendimento da Tejo Ambiente e somente recebeu 27,5% do investimento efetuado nos 6 municípios servido pela empresa. -----

- O Município de Ourém (o segundo grande município a participar na empresa) nesta fase inicial não utiliza o serviço de fornecimento de água. -----

- Em 2021 os outros municípios, só entraram na atividade da Tejo Ambiente durante os últimos 7 meses.-----

- Os custos de estrutura ocorreram, em grande parte, desde o arranque da empresa. -----
Sendo que a qualidade do serviço e a igualdade dos cidadãos no seu acesso não pode ser colocada em causa:-----

- A ERSAR não preconiza e não deixa a Tejo Ambiente utilizar tarifas sociais, ficando tal encargo ou opção para os municípios. A faturação será igual em face do consumo (por “contador”, no caso da água). -----

- Como será no caso de Tomar?... este será mais um custo a suportar pela Câmara Municipal de Tomar (CMT)!? -----

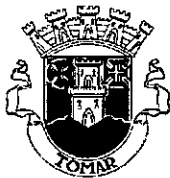
- Esta opção não tem em conta as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que por exemplo no caso de lares, alojam um grande número de cidadãos, em que havendo um só “contador”, entram facilmente em escalões mais altos de faturação, ficando a pagar a água mais cara, fazendo que per capita estes cidadãos (alojados permanentemente nestes lares) fiquem a pagar a água mais cara que os seus congéneres que vivem em agregados familiares pequenos. O mesmo acontece com as famílias numerosas, em que com o modelo de faturação preconizado pela ERSAR, cada elemento destes agregados pagará para um mesmo consumo



per capita a água mais cara do que cada um dos seus vizinhos (com agregados familiares mais pequenos). Quebra-se assim o Objetivo Estratégico 2 da entidade gestora Tejo Ambiente: "Assegurar a garantia da igualdade no acesso e a proteção dos interesses dos utilizadores". --- Em suma, esperamos que o "benefício da dúvida" perante a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente se converta na garantia de uma empresa intermunicipal mais robusta e eficiente, capaz de dar uma melhor resposta às necessidades de investimento do nosso território. Caso contrário, se ainda assim não for possível assegurar a viabilidade económico-financeira da Tejo Ambiente ou os interesses de Tomar não forem salvaguardados, cá estaremos para exigir soluções alternativas mais capazes. ----- Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente deu nota que, no dia vinte sete, em hora a determinar, vai ter lugar uma reunião para explicar aos membros do órgão deliberativo as questões técnicas deste processo, nomeadamente o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para qual convida também os membros deste órgão. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, na criação da empresa intermunicipal, este modelo de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos foi apresentado com muitas virtudes, mas, até ao momento, só revelou grandes encargos, como demonstram os resultados dos dois primeiros anos de vida da empresa, baixa qualidade de serviços e muitas queixas dos munícipes, muito se argumentando que o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira tinha uma fraca aderência à realidade e carecia de revisão. Sobre o referido estudo revisto, cuja aprovação em definitivo, compete ao órgão deliberativo, perguntou: - o que é que justifica que, entre o ano corrente e o ano dois mil e vinte sete, a empresa mantenha os cento e trinta e quatro funcionários e depois passem a ser cento e oitenta e dois; - quais são as zonas onde estão previstos os investimentos cujos residentes passarão obrigatoriamente a pagar uma taxa de saneamento como se estivessem ligados aos coletores, garantindo-se a gratuitidade na limpeza das fossas; que estudo/histórico existe e qual é o valor que vai pesar no bolso desses munícipes, sendo certo que muitos deles nunca necessitaram de mandar limpar as fossas; - quais são os projetos que a Câmara Municipal de Tomar tem em carteira para renovar as condutas de água, resolver os problemas no fornecimento e as perdas de água que é paga ao fornecedor e se perde antes de chegar ao consumidor final. Sobre o mesmo documento frisou que a taxa de inflação e as taxas de juro consideradas estão abaixo da realidade e que os investimentos previstos nos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte cinco estão orçamentados a preços correntes, mas os preços



sofreram alterações muito significativas, nomeadamente depois da eclosão da guerra, e não há informação se isso foi tido em consideração no cálculo destes valores, pelo que, com este suporte, fazer uma projeção para vinte anos é quase fazer futurologia. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a revisão extraordinária do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira começou a ser trabalhada há cerca de um ano pelo que não estão refletidas as atuais taxas de juro e de inflação sendo certo que, por lei, estes estudos têm que sofrer uma revisão ordinária de cinco em cinco anos, o que ocorrerá em dois mil e vinte cinco; nessa altura, terão ainda que ser contempladas as questões ligadas aos biorresíduos, as quais, se não ocorrer alteração legislativa, são de aplicação obrigatória para Tomar e para Ourém, e geradoras de mais custos. Referiu que, até há pouco tempo, a taxa de cobertura de saneamento era apurada através das condutas e da rede existente no território, mas, atualmente, as fossas também relevam para esse cálculo, pelo que se prevê que os consumidores que têm fossa paguem exatamente a mesma taxa que paga quem está ligado à rede, indexado ao consumo de água. Deu nota que há projetos antigos para a totalidade do concelho, mas hoje existem outros mecanismos, que dispensam a construção de quilómetros e quilómetros de conduta, como é o caso das Mini ETAR, solução que, por exemplo, se prevê para a parte urbana da Serra. Disse que a renovação de condutas é urgente em todo o concelho, mas há duzentos e cinquenta e três quilómetros de conduta que são mais prioritários, dada a forma de captação da Mendacha, e estão a tentar que haja uma repartição de custos entre a Tejo Ambiente e a entidade em alta. Frisou que se tenta, há anos, o abastecimento total do concelho a partir da captação do Castelo do Bode, permanecendo a captação da Mendacha como plano B, estando previsto que se concretize, até ao final do mês, para quatro mil e quatrocentos alojamentos, fruto de um investimento da Águas do Vale do Tejo, no valor de cerca de um milhão e novecentos mil euros. Salientou que o aumento das tarifas não poderia ser evitado porque, de acordo com a vontade e o interesse da entidade em alta, o preço da água está cada vez mais alto. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não se percebe porque é que a revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira não aconteceu mais cedo e que se apresenta o aumento do tarifário como a grande solução para resolver a situação dos prejuízos acumulados, mas o preço da água praticado pelo fornecedor não será a única razão porque o estudo inicial que falhou já previa o seu aumento. Salientou que há alguma injustiça no tarifário, nomeadamente para os agregados familiares de grande número e os atuais beneficiários das tarifas sociais, não se vislumbrado como se enquadra no objetivo estratégico de assegurar a garantia da



igualdade no acesso e a proteção dos interesses dos utilizadores, e julga que a Câmara tem que pensar como vai resolver a situação para não haver cidadãos de primeira e de segunda. Sublinhou que o estudo revisto abrange cinco anos e já estão a meio do terceiro ano, sob pressão da dissolução da empresa caso volte a dar prejuízo no corrente ano económico, e é muito grande a probabilidade de isso acontecer, tendo até em conta que o estudo é revisto com pressupostos não muito coerentes, nomeadamente a taxa de inflação, a taxa de juro e a taxa de decréscimo da população, e podem não chegar a poder efetuar a sua revisão ordinária. Seria importante conhecer a atual situação financeira da empresa tendo em conta que a previsão de resultado positivo no corrente ano é muito à pele, e depende de subsídios, e o risco de correr mal é grande. Estranhou que o estudo siga um único fluxo de números e não considere a hipótese de ocorrerem situações diversas, analisando os vários cenários que se podem colocar em termos de taxas de juro, de inflação e de crescimento da população, como seria normal numa situação deste género, o que o torna fraco. Salientou que Tomar avançou para este projeto e pode ser pior atirar já o barco ao fundo do que ver se ele consegue chegar a bom porto, e têm que dar algum benefício da dúvida de que isso se venha a conseguir, sem descurar que é Tomar que está em grande parte a suportar a atividade da empresa e o impacto que isso tem nas suas próprias contas. -----

A Sra. Presidente reiterou que a revisão do estudo se iniciou o ano passado, com uma reunião na ERSAR, na tentativa de que todas as questões pudessem ser colocadas e avaliadas previamente ao seu envio formal para recolha do parecer, mas não conseguiram evitar o conjunto de questões da entidade reguladora já no corrente ano. Salientou que as tarifas sociais não podem integrar o tarifário sendo certo que continuarão a ser aplicadas em Tomar, suportando o Município os custos decorrentes dessa decisão, a apurar através do sistema de faturação, estando apenas por definir a periodicidade do pagamento à Tejo Ambiente. Frisou que os municípios vão pagar muito mais pelos três serviços do que os restantes consumidores, precisamente para que estes não sejam muito onerados, por aplicação de uma tarifa específica para os contratos de que são titulares (no caso da água, a tarifa fixa tem um aumento de duzentos e oitenta e oito por cento). -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a necessidade de revisão do estudo de viabilidade económica e financeira decorre de terem sido tidos em conta no estudo inicial pressupostos errados e que nunca ficou muito claro, em particular para os cidadãos, por problemas de comunicação ou falha da empresa, quais os benefícios que a Tejo Ambiente trouxe para Tomar; apresenta-se um aumento das tarifas (na água, superior a vinte por cento para o



..... cidadão comum), que faz cair por terra um dos argumentos para a criação da empresa, num contexto socioeconómico particularmente difícil e em período de seca; não lhe parece razoável esperar que os cidadãos estejam a servir de balão de oxigénio da Tejo Ambiente, vendo aumentar os seus custos diários com a água e não beneficiando de um melhor serviço, antes pelo contrário, e, face aos pressupostos do estudo revisto, é preciso questionar que garantias existem de que não vai ser necessária outra revisão extraordinária se a empresa sobreviver ao ano económico corrente, e, também, o que é que está previsto e planeado para o caso de as coisas não correrem bem, contrariamente às expetativas dos municípios que constituem a empresa.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão concordou no essencial com a generalidade do que foi dito sublinhando que também sente, muitas vezes, que a empresa comunica mal e, se calhar, também as autarquias não comunicam bem a necessidade e a forma de funcionamento da Tejo Ambiente, sendo certo que, apesar dos erros que ocorreram, desde logo no estudo de viabilidade, têm que perceber que a empresa enfrentou um começo desfavorável, com resistências à mudança e a comunidade contra si. Salientou que, apesar do mau começo, e de precisar de comunicar melhor, a empresa intermunicipal continua a ser o melhor instrumento para servir Tomar e os tomarenses.

A Sra. Presidente salientou que os custos do serviço têm que ser suportados pelas tarifas e estas teriam que ter sofrido aumento, mesmo que não tivessem optado pela criação da empresa intermunicipal, frisando que as críticas aos SMAS em relação à qualidade do serviço também eram mais que muitas. Reconheceu que a empresa intermunicipal não está a prestar um serviço excelente, mas continua a acreditar nas vantagens deste modelo agregado, sem o qual não teria sido possível realizar as intervenções que estão a ser feitas no concelho, nem, por muito boas que fossem as relações entre concelhos vizinhos, a intervenção nas ETAR, visando a despoluição do rio Nabão, sendo certo que, a par do aumento do tarifário, são previstas outras medidas para reduzir custos e conseguir obter o equilíbrio das contas, nem poderia ser de outra maneira porque ainda há muito caminho administrativo para fazer e, se tudo correr bem, estão perdidos nove meses de aplicação do novo tarifário. Sublinhou que, se tudo isso falhar, o serviço terá que ser internalizado na Câmara Municipal e terão que avaliar a situação das obras em curso financiadas pelo POSEUR e dos encargos financeiros que a Câmara terá que assumir e pagar. Está consciente que houve erros e que é um setor difícil, onde existem vários interesses que a nada conduzem, mas o pior seria não fazer nada para reverter a situação e têm que lutar até ao fim e percorrer um conjunto de caminhos que



conduzirão à viabilização e ao equilíbrio das contas da empresa, ao aumento da qualidade do serviço que é prestado e, sobretudo, a uma gestão eficiente de um recurso que é cada vez mais escasso. Referiu que não podem deixar de se interrogar porque é que não existe uma tarifa nacional da água, a exemplo do que acontece com a eletricidade, e porque é que só as entidades em alta têm acesso a financiamento para renovação de condutas, que é onde a água se perde, água que não é consumida, mas é paga pelas entidades em baixa, sendo certo que, quando uma entidade em alta tem nos seus estatutos que todos os anos tem que dar pelo menos cinquenta milhões de euros de lucro, está tudo dito.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ainda não se considera esclarecida sobre a obrigatoriedade do pagamento da tarifa pelos consumidores que não estão ligados à rede de saneamento.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a empresa irá contactar e informar por escrito todos os consumidores abrangidos, os quais terão que subscrever o contrato correspondente a esse serviço.-----

N.º 02 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 821/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2021 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A Consolidação de Contas do Exercício de 2021 tem por base as contas do Município de Tomar assim como as Contas das Entidades participadas.-----

Tendo em conta que, por razões anteriormente expostas, os Vereadores do PSD votaram contra o Relatório de Contas do Município de Tomar para o Ano 2021, assim como da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, manteremos a mesma posição e votamos contra."-----

PROPOSTAS:-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2022 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 271/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de maio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.270,425€ (dois mil, duzentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:-----**N.º 04 – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2022-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), ao Festival Bons Sons, organizado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, devemos salientar que os Vereadores do PSD reconhecem a importância do Festival Bons Sons para Tomar e a região, assim como o mérito da sua organização pelo Sport Club Operário de Cem Soldos.-----

É, por isso, de lamentar que a instrução do processo para atribuição deste apoio financeiro à realização dos Bons Sons não seja concretizada da melhor forma, como já vem sendo habitual nesta governação socialista.-----

Ainda que todos nós tenhamos perceção da influência e mediatismo do Festival, a atribuição de um apoio financeiro com dinheiros públicos deve ser devidamente fundamentada, nomeadamente a apresentação de forma clara das mais-valias e retorno do Bons Sons e a justificação do valor do apoio e do aumento em relação à edição anterior.-----

Apesar da falta de informação, uma vez que a proposta de deliberação não se fazia acompanhar de qualquer documentação à exceção da formalização do pedido pelo SCOCS, os Vereadores do PSD votam a favor da atribuição deste apoio financeiro em reconhecimento da



importância do evento para o nosso concelho.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a falta de rigor da proposta de apoio a um evento que todos conhecem, e reconhecem ser diferenciador, mas essa perceção não dispensa a necessidade de fundamentação e de justificação da aplicação de dinheiros públicos, até perante uma eventual ação inspetiva, para além de que volta a estar evidente que o valor do apoio foi comunicado antes de ser aprovado pelo órgão competente, o que não devia acontecer.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que é natural que o assunto tenha sido abordado na reunião realizada com a organização. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o Bons Sons promove Tomar muito além fronteiras e é um dos eventos mais referenciados a nível nacional, e também já uma referência internacionalmente, pelo que dispensa apresentações; o aumento do valor do apoio tem em conta o aumento dos preços das aquisições de serviços e também a assunção pela organização da responsabilidade pela limpeza que era usual ficar a cargo do Município. Salientou que os promotores foram elucidados que é este órgão que tem competência para aprovar este apoio. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a organização do Bons Sons apresenta publicamente as contas de cada edição do evento, até com bastante detalhe, e é usual convidar a Câmara para estar presente.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que devia ser exigido às entidades organizadoras dos eventos apoiados pelo Município a apresentação de prestação de contas final para que se possa saber qual foi o contributo da Câmara para a atividade, e também por uma questão de transparência, que também é do interesse dos próprios promotores. Frisou que, em qualquer situação similar, a proposta tem que ser acompanhada da documentação e da informação necessária e adequada para que saibam, preto no branco, o que estão a votar, porque quem esteve a negociar teve certamente acesso a estudos, documentos e números, e tomou em conta uma série de considerandos e de considerações, e tem que os fazer chegar a quem tem que decidir em definitivo, através da adequada instrução dos processos. Frisou que cerca de dois terços dos eleitores do concelho não votaram no Partido Socialista e também merecem respeito.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio e junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**N.º 06 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE --**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de três Liquidambar styraciflua, de produção própria, ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, para plantação nas unidades hospitalares, no âmbito do dia mundial do ambiente, no valor total de 105,00€ (cento e cinco euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1910/PR/2022, de 30 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**N.º 07 – TRILHOS DO NABÃO 2022 – apoio dos Bombeiros Municipais** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 651/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos do apoio a prestar pelos Bombeiros à 4.ª edição dos Trilhos do Nabão, organizado pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, no valor de 57,80€ (cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pelo apoio a prestar ao evento pelos Bombeiros Municipais, a que se refere a informação n.º 562/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, no dia 18 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da



informação n.º 635/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 18 e 19 de junho, e do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 19 de junho, para a realização de estágio promovido pela Secção de Patinagem Artística do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 679/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, revogando a deliberação tomada a 2 de maio.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS-----

Foi presente a seguinte proposta do Vereador Hugo Cristóvão, acompanhada das notas biográficas dos elementos indicados para os júris dos procedimentos concursais identificados:

Na sequência do ofício remetido pela Mestre Diva Fabiana Constantino Cobra, informando da cessação do Acordo de Cedência por Interesse Público celebrado com o Município de Tomar e a Desmor EM. SA., e comunicando a sua pretensão de regresso ao lugar de origem no Município de Tomar, com produção de efeitos a 18 de julho de 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo sido a mesma proposta como membro dos júris para os procedimentos concursais para cargos de direção intermédia para este Município, conforme proposta aprovada em reunião do Executivo Municipal de 18 de abril de 2022, verificando-se assim, a impossibilidade de a mesma poder integrar os referidos procedimentos em virtude de não reunir os requisitos necessários, pelo que se torna necessário a alteração deste membro do



júri.-----

Na sequência da estrutura orgânica dos serviços municipais, encontra-se estabelecida como unidade nuclear o Departamento de Obras Municipais e como unidades orgânicas flexíveis a Divisão de Turismo e Cultura, a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, e por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo das referidas unidades orgânicas, torna-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço. -- Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 1º grau para o Departamento de Obras Municipais e de 2º grau para a Divisão de Turismo e Cultura, e Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho e com as respetivas despesas de representação, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme deliberação do executivo Municipal de 29 de novembro de 2021 e deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021. ----

Considerando que:-----

1- O estatuto do Pessoal Dirigente das câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) adapta à administração local o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Estatuto do Pessoal Dirigente); -----

2- À composição do júri dos titulares de cargos de direção intermédia é aplicável as regras previstas no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;-----

Nos cargos de direção intermédia o júri é constituído por:-----

a) Um presidente e dois vogais; -----

b) O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

c) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

Face ao exposto, proponho a designação do júri abaixo indicado para o recrutamento dos cargos de dirigentes, com vista à abertura de procedimentos concursais para o efeito: -----



a) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 1º Grau, Diretor de Departamento, para o Departamento de Obras Municipais: -----

Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas; -----

Vogal: Doutora Anabela Mendes Moreira, Professora Adjunta, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, membro da Comissão de Coordenação do Curso de Licenciatura em Construção e Reabilitação; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional. -----

b) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe de Divisão, para Divisão de Turismo e Cultura -----

Presidente: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo, do Município de Ferreira do Zêzere; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Eng.º. António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, Chefe de Divisão, da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas, do Município de Ferreira do Zêzere. -----

c) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, para a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude -----

Presidente: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo, do Município de Ferreira do Zêzere; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Eng.º. António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, Chefe de Divisão, da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas, do Município de Ferreira do Zêzere. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências, exarado a 22 de outubro de 2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a



abertura dos citados procedimentos concursais e propor para deliberação da Assembleia Municipal a determinação da composição do júri, conforme proposta de alteração.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos, revogando a deliberação tomada a 18 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 1421/2021, publicado em Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, para ocupação do posto de trabalho disponível na categoria de Assistente Operacional na área de Mecânico, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, nos termos e fundamentos apresentados pela Unidade de Recursos Humanos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal para ocupação do posto de trabalho disponível na categoria de Assistente Operacional na área de Mecânico, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Junta de Freguesia de Carregueiros-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa em honra do Divino Espírito Santo, requerida pela Junta de Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 2775/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1932/PR/2022, de 31 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Recreativa e Académica de Cabeças-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa de verão promovida pela Associação Recreativa e Académica de Cabeças, nos termos e fundamentos da



informação n.º 2897/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a colocação de publicidade nos últimos 15 dias requeridos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa da juventude promovida pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 2875/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, com os condicionamentos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Procissão do Santíssimo Sacramento, em Cem Soldos, no dia 16 de junho, promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2834/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Manuel Marçal Rodrigues e Brígida Micaela Bernardino Rodrigues-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o



deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.030,00 m² a destacar do prédio sito em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1157/19780121, requerida por Fernando Manuel Marçal Rodrigues e Brígida Micaela Bernardino Rodrigues, nos termos e fundamentos da informação n.º 9333/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 7 de março, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 315/EDIF/DGT/2020, em que é requerente IMOGASPAR - Gestão Imobiliária, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento para construção de um muro de vedação na Rua Principal, n.º 43, em Beberriqueira, Freguesia de São Pedro de Tomar, titulado pelo Alvará de Obras n.º 219/2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 9287/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 15 – Isabel Maria Marques Martins, na qualidade de advogada de Ana Isabel dos Santos Fragoso -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9884/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na rua da Nabância, n.º 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1043/19881102 - F, que Isabel Maria Marques Martins, na qualidade de advogada de Ana Isabel dos Santos Fragoso, pretende realizar pelo valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE GARAGEM NA CAVE



DO PRÉDIO SITO NA RUA DOM GIL MARTINS N.º 1 – António Manuel Dias Costa e Maria Augusta Gonçalves Dias Costa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9485/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na rua Dom Gil Martins, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1265/19891129 - H, que António Manuel Dias Costa e Maria Augusta Gonçalves Dias Costa pretendem realizar pelo valor de 7.500,00€ (sete mil, quinhentos euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filipe Navalho-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006042.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 8,28 hectares, em Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, a desenvolver por Filipe Navalho, nos termos e fundamentos da informação n.º 548/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Altri Florestal, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006023.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 29,11 hectares, em Casal Cigano, União das Freguesias de Serra e Junceira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 549/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei



n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 22 – FESTA TEMPLÁRIA 2022 - PREÇOS -----

Foram presentes propostas escrita e oral da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referentes à informação n.º 737/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os seguintes preços, já com IVA incluído:-----

Jantar do Povo (7 de julho): -----

- Até aos 3 anos – entrada livre -----

- Dos 4 aos 9 anos - 12,00€ (doze euros)-----

- Maiores de 9 anos - 17,00€ (dezassete euros)-----

Recriação do cerco 1190, Cerrada dos Cães (8 de julho, 23h00): -----

- Até aos 12 anos – entrada livre -----

- Maiores de 12 anos - 2,00€ (dois euros) -----

Ingresso no Jantar Real Festa Templária (8 de julho): -----

- Até aos 3 anos – entrada livre -----

- Dos 4 aos 9 anos - 25,00€ (vinte cinco euros)-----

- Maiores de 9 anos - 35,00€ (trinta e cinco euros) -----

Visitas Culturais (9 e 10 de julho, 10h00/13h00) -----

- Geral - 3,00€ (três euros) -----

Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição "Festa Templária Tomar": -----

- preço de venda às entidades exploradoras das tasquinhas - 1,30€ (um euro e trinta cêntimos)-----

- preço de venda ao público pelas entidades exploradoras das tasquinhas - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA 2022 – Instituto Politécnico de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 19 de julho, para atividade no âmbito do Encontro Nacional da



Sociedade Portuguesa de Matemática, conforme solicitado pelo Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 90,87€ (noventa euros e oitenta e sete cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2843/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de agosto, para atividade promovida pelo Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 286,55€ (duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2881/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 8 de outubro, para atividade promovida pelo Clube dos Não Fumadores, com o custo estimado de 705,875€ (setecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---